

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

PORTARIA Nº 1.128, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia servidor(a) aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, que estabelece a portaria como instrumento próprio para o provimento de cargos públicos, bem como nos artigos 13 e 14 da Lei nº 4.106, de 11 de outubro de 2013, no que se refere aos requisitos materiais e às condições para a investidura no cargo público;

CONSIDERANDO o Concurso Público regido pelo Edital nº 247/2025, bem como o Resultado Final e a ordem de classificação homologados e divulgados pelo Edital nº 408/2025;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 397, de 21 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO o atendimento, pelo(a) candidato(a), de todos os requisitos legais para investidura no cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JANDILENE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 11*.***.039-63, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do Grupo Ocupacional Administrativo, conforme previsto no Anexo IV da Lei nº 4.106, de 2013, sob o regime jurídico estatutário, com enquadramento no nível 001 da respectiva carreira.

Art. 2º A nomeação produzirá efeitos a partir de 1º de outubro de 2026, devendo o(a) nomeado(a) tomar posse no prazo máximo de trinta (30) dias, contados da publicação desta Portaria, e iniciar o efetivo exercício das atribuições do cargo, sob pena de desistência tácita, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º O ato de provimento será tornado sem efeito caso a posse não ocorra dentro do prazo legal, bem como na hipótese de o(a) nomeado(a) formalizar desistência expressa perante o Departamento de Recursos Humanos.

Francisco Beltrão, 25 de setembro de 2026.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal

Publicado por:
HALLYNNE SPADA
Código identificador: D6742D049AH



Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Francisco Beltrão (DOM-FB) em 29/09/2026 - Edição número 245.

É possível consultar a autenticidade deste documento através do endereço <https://diariooficial.franciscobeltrao.com.br/>.